



Prefeitura Municipal de Caçapava
Secretaria de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS Nº 01/2021

CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES POR PRAZO DETERMINADO

A Secretária de Educação da Prefeitura de Caçapava, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista nos termos no artigo 22 da Lei nº 5100, de 23/12/2011, **COMUNICA** a todos os interessados, que serão oferecidas classes e/ou aulas para contrato temporário aos classificados no **Processo Seletivo para contrato temporário por tempo determinado nº 02/2021**, do início da classificação.

1 - Os candidatos classificados deverão comparecer portando documento de identidade original com foto, bem como, original dos diplomas que comprovem habilitação na disciplina objeto da atribuição e Carteira de Trabalho.

1.1 O candidato que exerce outro cargo ou recebe proventos de outros órgãos públicos deverá também apresentar declaração de horário de trabalho incluindo HTC para análise de compatibilidade.

2 - Os professores que tiveram vínculo com a Administração Pública (PMC), antes de transcorrido 03 meses, estarão impedidos de ter aulas atribuídas, conforme determina a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

3 A lista de classificação será seguida rigorosamente e o candidato que não atender a convocação do setor de RH para a atribuição deverá aguardar a lista ser esgotada para ser chamado novamente.

4 - A previsão de classes e/ou aulas e localidade da substituição estão disponíveis no Anexo I deste Edital, podendo sofrer alterações, a qualquer tempo, de acordo com a necessidade da Administração.

5 - Devido a pandemia do COVID 19 o número de candidatos serão convocados acima do número de classes/aulas. Esgotadas as classes /aulas e havendo ainda candidatos que não foram chamado a próxima convocação **para contratos, continuará da classificação em que terminou a última classe /aulas para contratação.**

A sessão de atribuição a que se refere este Edital será realizada conforme tabela abaixo:

Disciplina	CHAMADA PARA CONTRATOS NOVOS /LISTA DE CLASSIFICAÇÃO	Data	Horário	Local
Prof. - Educ. Infantil	01 ao 60	13/08	9h30	FACULDADE SANTO ANTONIO Av. da Saudade, 26 - Centro, Caçapava
Prof. II – Educação Física	01 ao 10			
Prof. I – Educação Especial	01 ao 10			
Prof. Fundamental I	01 ao 60	13/08	14h	FACULDADE SANTO ANTONIO Av. da Saudade, 26 - Centro, Caçapava
Prof. II – Língua Portuguesa	01 ao 10			



Prefeitura Municipal de Caçapava
Secretaria de Educação

6 - O candidato que não se apresentar ao servidor responsável pela atribuição quando chamado de acordo com sua classificação ficará impedido de participar da sessão após chamamento do candidato seguinte.

7 - O docente que venha a ser contratado ficará sujeito a avaliação permanente de seu desempenho pela direção da unidade escolar, pela supervisão de ensino e Secretaria de Educação, podendo a bem do serviço público, ser dispensado a qualquer momento, quando:

- I - seu desempenho não atender às necessidades do serviço;
- II - incorrer em desídia;
- III - faltar injustificadamente, em uma mesma classe, em determinado dia da semana, durante dez dias sucessivos ou vinte dias intercalados, durante o ano;
- IV - desistir das aulas que forem atribuídas, ainda que parcialmente;
- V - incorrer em violação de responsabilidade disciplinar;
- VI - as aulas atribuídas tiverem de ser retiradas para atribuição ou restituição a titular de cargo.

7.1 - A dispensa deverá ser mediante relatório da autoridade competente que ateste a ocorrência de uma das hipóteses para a dispensa, salvo a prevista para atribuição ou restituição a titular de cargo


8 - O regime ao qual estarão vinculados os candidatos classificados e habilitados é o da Consolidação das Leis do Trabalho –CLT. O professor com contrato temporário fará jus ao recebimento do salário base de acordo com a Lei 5100 de 23/12/2011, vale refeição/alimentação e vale transporte.

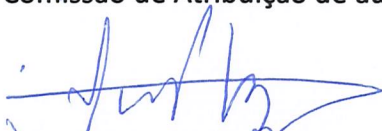
9 - As atribuições serão sempre precedidas de edital observando a Portaria 49/2021 de 06/08/2021 divulgada no site da Prefeitura, em que são publicados os atos oficiais do Município e na Secretaria de Educação.

9.1 – Não será permitida a fragmentação do bloco de aulas para professor II, após a atribuição inicial a docentes candidatos à admissão, ou seja deixar parte das aulas de sua carga horária no decorrer do ano letivo, devendo fazê-lo em sua totalidade.

10 - Os casos que por ventura não forem abrangidos por este edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação, mediante aplicação do que determina a legislação competente vigente.

Caçapava, 06 de Agosto de 2021.


Profª Sueli Aparecida de Andrade Pereira
Comissão de Atribuição de aulas


Profª Ana Paula Brito Benedito Bettoni da Costa
Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de Caçapava
Secretaria de Educação

ANEXO I
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

BLOCO	UNIDADE ESCOLAR	Classe	Período
1	EMEIP "HERCÍLIA DE GODOY ARAÚJO"	BERÇÁRIO I	T
2	EMEIP "HERCÍLIA DE GODOY ARAÚJO"	BERÇÁRIO II A	T
3	EMEIP "HERCÍLIA DE GODOY ARAÚJO"	MATERNAL B	T
4	EMEIP PROFª CARMEN	BI	T
5	EMEIP PROFª CARMEN	BII A	T
6	EMEIP PROFª CARMEN	BII B	M
7	EMEIP PROFª CARMEN	Maternal B	T
8	EMEIP PROFª MARCIA APARECIDA FARIA	INFANTIL A	T
9	EMEI Aurora Paes da Costa	Maternal A	M
10	EMEI Aurora Paes da Costa	Infantil III C	M
11	EMEI "Profª Hyeda de Mattos Spinelli"	I A	M
12	EMEI PROF. JOAQUIM RAPHAEL DE ARAÚJO FILHO	I G	T
13	EMEI PROF. JOAQUIM RAPHAEL DE ARAÚJO FILHO	II D	M
14	EMEI PROF. JOAQUIM RAPHAEL DE ARAÚJO FILHO	II G	T
15	EMEI PROF. JOAQUIM RAPHAEL DE ARAÚJO FILHO	I B	M
16	EMEI Profª Lourdes Araújo J. de Almeida	I C	M
17	EMEI Profª Lourdes Araújo J. de Almeida	II D	T
18	EMEI Profª Lourdes Araújo J. de Almeida	III F	T
19	EMEI Professora Lucila Dôres de Carvalho Abreu	Infantil III E	T
20	EMEI Profª Maria Eugênia da S. Ayello Faria	Infantil II C	T
21	EMEI Profª Maria Eugênia da S. Ayello Faria	MATERNAL	T
22	EMEI OLIMPIO ALVES DOS SANTOS	Maternal-A	T
23	EMEI OLIMPIO ALVES DOS SANTOS	Infantil II-A	M

ED.INCLUSIVA

Nº ORDEM	UNIDADE ESCOLAR	Classe	Período
1	EMEI Aurora Paes da Costa	SALA - AEE	M
2	EMEF EDMIR VIANA DE MOURA	SALA - AEE	M
3	EMEF VER.PROF.ELIEL DE A. MARTINS	SALA - AEE	M
4	EMEF PROFESSOR LINDOLPHO MACHADO	SALA - AEE	T



Prefeitura Municipal de Caçapava
Secretaria de Educação

PROFESSOR I

BLOCO	UNIDADE ESCOLAR	Classe	Período
1	EMEF Profª Daphne Cesar Ghidella	5º B	T
2	EMEF Prof. Aluisio França Barbosa	1º C	M
3	EMEF Prof. Aluisio França Barbosa	1º F	T
4	EMEF Prof. Aluisio França Barbosa	4º F	T
5	EMEF "DR. ANTÔNIO PEREIRA BUENO"	4º D	T
6	EMEF "DR. ANTÔNIO PEREIRA BUENO"	5º D	T
7	EMEF VER.PROF.ELIEL DE A. MARTINS	2º D	T
8	EMEF VER.PROF.ELIEL DE A. MARTINS	4º A	M
9	EMEF VER.PROF.ELIEL DE A. MARTINS	1º E	T
10	EMEF PROF FERNANDO PANTALEÃO	5ºB	T
11	EMEF " Profª Geny Farah Salles"	2º B	M
12	EMEF " Profª Geny Farah Salles"	5º C	T
13	EMEF HERMENGARDA R. BRAGA	4º A	M
14	EMEF HERMENGARDA R. BRAGA	4º B	T
15	EMEF HERMENGARDA R. BRAGA	5º C	T
16	EMEF PROFESSOR LINDOLPHO MACHADO	4º C	T
17	EMEF PROFESSOR LINDOLPHO MACHADO	4º A	M
18	EMEF PROFª MARIA APARECIDA DE PINHO	1º C	M
19	EMEF PROFª MARIA APARECIDA DE PINHO	2º D	M
20	EMEF PROFª MARIA APARECIDA DE PINHO	4º A	T
21	EMEF PROFª MARIA APARECIDA DE PINHO	4º B	T
22	EMEF Profª Zélia de Castro Marques	2º A	M
23	EMEF Profª Zélia de Castro Marques	3ºC	M
24	EMEF Profª Zélia de Castro Marques	5ºA	M
25	EMEF Profª Zélia de Souza Madureira	2º C	T
26	EMEF Profª Daphne Cesar Ghidella	OFIC.	M
27	EMEF Profª Daphne Cesar Ghidella	OFIC.	T
28	EMEF Profª Daphne Cesar Ghidella	OFIC.	M/T
29	EMEF Profª Daphne Cesar Ghidella	OFIC.	M/T



Prefeitura Municipal de Caçapava
Secretaria de Educação

Professor II – Língua Portuguesa

BLOCO	ESCOLA	DISCIPLINA	PERÍODO	CLASSE	Nº AULAS
1	EMEF EDMIR VIANA DE MOURA	LIT.INFANTO JUVENIL	M	8A	1
	EMEF EDMIR VIANA DE MOURA	LIT.INFANTO JUVENIL	M	8B	1
	EMEF EDMIR VIANA DE MOURA	LÍNGUA PORTUGUESA	T	8C	5
	EMEF EDMIR VIANA DE MOURA	LIT.INFANTO JUVENIL	T	8C	1
	EMEF EDMIR VIANA DE MOURA	LÍNGUA PORTUGUESA	T	8D	5
	EMEF EDMIR VIANA DE MOURA	LIT.INFANTO JUVENIL	T	8D	1
	EMEF EDMIR VIANA DE MOURA	LÍNGUA PORTUGUESA	T	8E	5
	EMEF EDMIR VIANA DE MOURA	LIT.INFANTO JUVENIL	T	8E	1
	Totol de aulas				

BLOCO	ESCOLA	DISCIPLINA	PERÍODO	CLASSE	Nº AULAS
2	EMEF EDMIR VIANA DE MOURA	LÍNGUA PORTUGUESA	M	7C	5
	EMEF EDMIR VIANA DE MOURA	LIT.INFANTO JUVENIL	M	7C	1
	EMEF EDMIR VIANA DE MOURA	LÍNGUA PORTUGUESA	N	2TA	6
	EMEF EDMIR VIANA DE MOURA	LÍNGUA PORTUGUESA	N	3TA	6
	EMEF EDMIR VIANA DE MOURA	LÍNGUA PORTUGUESA	N	4TA	6
	Totol de aulas				

BLOCO	ESCOLA	DISCIPLINA	PERÍODO	CLASSE	Nº AULAS
3	EMEF EDMIR VIANA DE MOURA	LÍNGUA PORTUGUESA	T	6E	5
	EMEF EDMIR VIANA DE MOURA	LIT.INFANTO JUVENIL	T	6E	1
	EMEF EDMIR VIANA DE MOURA	LÍNGUA PORTUGUESA	M	9A	5
	EMEF EDMIR VIANA DE MOURA	LIT.INFANTO JUVENIL	M	9A	1
	EMEF EDMIR VIANA DE MOURA	LÍNGUA PORTUGUESA	M	9B	5
	EMEF EDMIR VIANA DE MOURA	LIT.INFANTO JUVENIL	M	9B	1
	EMEF EDMIR VIANA DE MOURA	LÍNGUA PORTUGUESA	M	9C	5
	EMEF EDMIR VIANA DE MOURA	LIT.INFANTO JUVENIL	M	9C	1
	Totol de aulas				

Professor II – Educação Física

BLOCO	ESCOLA	DISCIPLINA	PERÍODO	CLASSE	Nº AULAS
1	EMEF Profª Daphne Cesar Ghidella	Ed. Física	M	1ªA	2
	EMEF Profª Daphne Cesar Ghidella	Ed. Física	M	1ªB	2
	EMEF Profª Daphne Cesar Ghidella	Ed. Física	M	2ªA	2
	EMEF Profª Daphne Cesar Ghidella	Ed. Física	M	3ªA	2
	EMEF Profª Daphne Cesar Ghidella	Ed. Física	M	4ªA	2
	EMEF Profª Daphne Cesar Ghidella	Ed. Física	M	5ªA	2
	EMEF Profª Daphne Cesar Ghidella	Ed. Física	T	2ªB	2
	EMEF Profª Daphne Cesar Ghidella	Ed. Física	T	3ªB	2
	Totol de aulas				

BLOCO	ESCOLA	DISCIPLINA	PERÍODO	CLASSE	Nº AULAS
2	EMEF DR RAIFF MAFUZ	Ed. Física	M	1º ANO A	2
	EMEF DR RAIFF MAFUZ	Ed. Física	M	2º ANO A	2
	EMEF DR RAIFF MAFUZ	Ed. Física	M	3º ANO A	2
	EMEF DR RAIFF MAFUZ	Ed. Física	M	4º ANO A	2
	EMEF DR RAIFF MAFUZ	Ed. Física	M	4º ANO B	2
	EMEF DR RAIFF MAFUZ	Ed. Física	M	5º ANO A	2
Totol de aulas					12



Prefeitura Municipal de Caçapava
Secretaria de Educação

Professor II – Educação Física

BLOCO	ESCOLA	DISCIPLINA	PERÍODO	CLASSE	Nº AULAS
3	EMEF Profª Daphne Cesar Ghidella	Ed. Física	T	4ºB	2
	EMEF Profª Daphne Cesar Ghidella	Ed. Física	T	5ºB	2
	EMEF Profª Daphne Cesar Ghidella	Of. Recreação	M	2ºB	2
	EMEF Profª Daphne Cesar Ghidella	Of. Recreação	M	3ºB	2
	EMEF Profª Daphne Cesar Ghidella	Of. Recreação	M	4ºB	2
	EMEF Profª Daphne Cesar Ghidella	Of. Recreação	M	5ºB	2
	EMEF Profª Daphne Cesar Ghidella	Of. Recreação	T	4ºA	2
	EMEF Profª Daphne Cesar Ghidella	Of. Recreação	T	5ºA	2
	Total de aulas				

BLOCO	ESCOLA	DISCIPLINA	PERÍODO	CLASSE	Nº AULAS
4	EMEF Prof. Aluisio França Barbosa	Ed. Física	T	2ºF	2
	EMEF Prof. Aluisio França Barbosa	Ed. Física	T	2ºG	2
	EMEF Prof. Aluisio França Barbosa	Ed. Física	T	3ºD	2
	EMEF Prof. Aluisio França Barbosa	Ed. Física	T	3ºE	2
	EMEF Prof. Aluisio França Barbosa	Ed. Física	T	3ºF	2
	EMEF Prof. Aluisio França Barbosa	Ed. Física	T	4ºD	2
	EMREF Durvalina Costa da Silva	Ed. Física	M	(1º e 2º)	2
	EMREF Durvalina Costa da Silva	Ed. Física	M	(3º e 5º)	2
	EMREF Durvalina Costa da Silva	Ed. Física	M	4º A	2
					18